



RETIFICAÇÃO N.º 1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – CEDEP Nº 02/2026 PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2027

O Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento de Ensino e Pesquisa–CEDEP e Comissão de Residência Médica, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a retificação do Edital de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo CEDEP nº 02/2026, conforme segue.

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1 No item **1.1**, LEIA-SE como segue abaixo, e não como constou anteriormente:

O Processo de seleção pública reger-se-á pela **RESOLUÇÃO CNRM Nº 17, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, alterada pelas Resoluções CNRM nº 2, de 10 de fevereiro de 2026, e nº 4, de 25 de maio de 2026**, Resoluções complementares da Comissão Nacional de Residência Médica-CNRM do Ministério da Educação, Portaria MEC Nº 446, DE 19 DE MAIO DE 2026 e Regimento Interno da Comissão de Residência Médica do IAMSPE, aprovado em 14/12/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 19/12/2023.

1.2 No item **10.2**, LEIA-SE como segue abaixo, e não como constou anteriormente:

A prova será composta por questões objetivas, na forma de testes de múltipla escolha, contendo 5 (cinco) alternativas sendo apenas 1 (uma) única correta, abrangendo temas referentes aos pré-requisitos exigidos para a especialidade pretendida, sempre obedecendo às determinações contidas na **Resolução CNRM nº 17/2022, alterada pelas Resoluções CNRM nº 2/2026 e nº 4/2026**.

1.3 No item **17.4**, alínea “n”, LEIA-SE como segue abaixo, e não como constou anteriormente:

n) 1 (uma) cópia simples legível do diploma de graduação em Medicina (frente e verso). O candidato formado no exterior deverá apresentar o diploma devidamente **revalidado por universidade pública brasileira**, nos termos do **art. 2º da Resolução CFM nº 2.216, de 27 de setembro de 2018**;

1.4 No item **17.4**, alínea “o”, LEIA-SE como segue abaixo, e não como constou anteriormente:

o) 1 (uma) cópia simples legível do documento comprobatório de **regularidade migratória**, válido na data da matrícula. O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar a **Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM**, ou documento equivalente que comprove autorização de residência no Brasil, nos termos da **Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017**, e do **Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017**, admitido o Documento Provisório de Registro Nacional Migratório de que trata o **Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018**, bem como o protocolo de solicitação ou de renovação em trâmite perante o Departamento de Polícia Federal. Aos nacionais de Estados Partes e Associados do Mercosul aplica-se o Acordo de Residência de que tratam os **Decretos nº 6.964/2009 e nº 6.975/2009**;

1.5 No item **17.4**, ACRESCENTA-SE como segue abaixo:

o.1) É de responsabilidade do médico residente **manter a regularidade migratória durante todo o período do Programa**, apresentando à COREME, quando for o caso, a prorrogação, renovação ou conversão da autorização de residência;

1.6 No item **17.4**, alínea “p”, LEIA-SE como segue abaixo, e não como constou anteriormente:

p) 1 (uma) cópia simples legível do certificado de proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros – **Celpe-Bras**, em nível intermediário ou superior, nos termos do **art. 2º, § 1º, da Resolução CFM nº 2.216/2018**, ficando dispensados os nacionais de países de língua oficial portuguesa e os formados no Brasil, na forma do **§ 2º** do mesmo artigo;



2. DAS RATIFICAÇÕES:

2.1. Ratificam-se as demais disposições do Processo Seletivo CEDEP nº 02/2026, as quais permanecem inalteradas.



Documento assinado digitalmente

MAURICIO DE MIRANDA VENTURA

Data: 22/10/2026 15:09:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Mauricio de Miranda Ventura

Coordenador da Comissão de
Residência Médica do HSPE-FMO/IAMSPE

São Paulo, 22 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente



ERIC PINHEIRO DE ANDRADE

Data: 22/10/2026 14:41:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Eric Pinheiro de Andrade

Coordenador do CEDEP